



Reitoria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2022 – GR/UENP

Súmula: Determina cumprimento de Ordem de Serviços nº 004/2021 - GR/UENP.

CONSIDERANDO: a) e protocolo 17.767.411-7; b) Ordem de Serviços 004/2021 - GR/UENP;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo Decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA ao Diretor do Campus Luiz Meneghel que;

I. no prazo de 30 (trinta) dias apresente os comprovantes conforme determinado por meio da Ordem de Serviços 004/2021 - GR/UENP, de 04 de outubro de 2021.

II. Todos os boletos com prazo de vencimento superior a 30 (trinta) sejam cobrados via cartório de notas e processos.

III. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP em,
Jacarezinho, 05 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor